



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a solicitação formalizada pelo Prefeito eleito para a gestão 2025/2028 através do Ofício nº 007/2024, para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação técnica continuada, treinamentos e aperfeiçoamento para os processos de trabalhos da gestão da saúde pública e da atenção primária à saúde da saúde pública. Fornecimento de todos os serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento informatizado da saúde pública, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico e operacional continuado, por mais 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, se tratar de um serviço essencial, contínuo e extremamente importante para a gestão da Secretaria de Saúde, contratado através do procedimento de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 / CIDES-LESTE, realizado com base na Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que por se tratar de um contrato celebrado nos moldes das minutas do processo original, verificou-se a inexistência de previsão contratual quanto a possibilidade de prorrogação de sua vigência, o que torna vulnerável referida alteração contratual, por falta de previsão no processo original. Porém, para que não haja prejuízo à gestão 2025, e para que tenham tempo hábil a realizar novo processo de contratação, autorizo a prorrogação da vigência por 30 (trinta) dias;

Dessa forma, autorizo a celebração de termo aditivo com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2024 oriundo do processo de adesão acima mencionado, por mais 30 (trinta) dias, em razão da inexistência de previsão quanto a possibilidade de prorrogação no processo original aderido, cujas cláusulas vinculam este órgão, sendo mantidas as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 26 de dezembro de 2024

JOSE JACOMEL

JUNIOR:824153

58649

Assinado de forma digital

por JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358649

Dados: 2024.12.26 13:51:11

-03'00'

José Jacomel Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023 – DO TIPO ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 / CIDES-LESTE

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a **EMPRESA VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI**, já qualificados no contrato original, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto a seguir.

CLÁUSULA 1ª – O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira passa a ser até o dia **31 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA 2ª – O valor total deste Aditivo é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL
1.2	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL ATRAVÉS DO CENTRO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (HELP DESK WEB) E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE E-SUS APS PEC. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CENTROS DE DADOS COM DISPONIBILIDADE SLA 99,5%. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; ENTREGA DE RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISES DE PRODUÇÃO E DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS PROGRAMAS PREVINE BRASIL E INFORMATIZA APS. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE E-SUS APS.	MÊS	1	R\$ 2.500,00
3.2	LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DE MUNICÍPIOS. INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE. DISPONIBILIDADE SLA 99,5%	MÊS	1	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor mensal do contrato primitivo.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 26 de dezembro de 2024.

JOSE JACOMEL Assinado de forma digital

por JOSE JACOMEL

JUNIOR:824153 JUNIOR:82415358649

58649 Dados: 2024.12.26

13:50:24 -03'00'

JOSÉ JACOMEL JUNIOR

Prefeito Municipal

FLAVIO HENRIQUE DO AMARAL

COSTA:05216879692

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE DO AMARAL COSTA:05216879692
DNE: e384.9476006164, ser=Certificado Digital PF A1, ser=4383476006164, ser=AC Singsign@E Multipla, em=FLAVIO HENRIQUE DO AMARAL COSTA:05216879692

VERSATEC TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

[Handwritten signature]

NOME:

CPF:

[Handwritten signature]